

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **Não houve manifestação quanto a outras ofertas**, de menor Preço;

Considerando a análise da documentação da empresa que ofereceu menor proposta;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

Contratado: J Variani & Cia Ltda-ME

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Max. de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-51.817,50, sendo, R\$-45.087,50 de Peças e , R\$-6.817,50 de Serviços.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 16 de julho de 2024

Dorival de Lima Vilarino
Prefeito Municipal em Exercício

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A secretaria Municipal da Obras, realizou pesquisa com Três empresas que disponibiliza serviços do Objeto pretendido e que somente as Empresas pesquisadas ofereceram propostas, sendo a escolhida de menor preço Global. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

Contratado: J Variani & Cia Ltda-ME.

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Max. de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-51.817,50, sendo, R\$-45.087,50 de Peças e , R\$-6.817,50 de Serviços.

IUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 16 de julho de 2024

Dorival de Lima Vilarino
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
PROCESSO Nº 29/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 10/2024

c) OBJETO: Aquisição de componentes mecânicos e serviços a serem aplicados na Recuperação da Motonivaldora, Marca Caterpillar –Modelo 120K –Ano de Fabricação 2014, referente a Bomba de Alta, Bico Injetor, sensor, Lâminas de Corte, Eixo Gira Circulo e ajustes gerais conforme, Proposta Financeira.

d) EMBASAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 I

e) EMPRESA: J.Variani & Cia Ltda-Rua Salgado Filho, s/n-Centro –Max. de Almeida-Rs

d) CNPJ:90.738.238/0001-01

VALOR TOTAL: Total de R\$-51.817,50, sendo, R\$-45.087,50 de Peças e , R\$-6.817,50 de Serviços.

g) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Machadinho/RS, 16 de julho de 2024.

Dorival de Lima Vilarino
Prefeito Municipal em Exercício